



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



PAULO ISIDORO MYSCZAK

**ANÁLISE DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA PESSOAS JURÍDICAS EM UMA
COOPERATIVA DE CRÉDITO**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

PATO BRANCO

2018

PAULO ISIDORO MYSCZAK

**ANÁLISE DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA PESSOAS JURÍDICAS EM UMA
COOPERATIVA DE CRÉDITO**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Contábil e Financeira, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Câmpus* Pato Branco.

Orientador: Prof. MSc. *Oldair Roberto Giasson*

PATO BRANCO

2018



TERMO DE APROVAÇÃO

ANÁLISE DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA PESSOAS JURÍDICAS EM UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO.

Nome do aluno: Paulo Isidoro Mysczak

Esta monografia de especialização foi apresentada às 22:00 horas, no dia 11 de fevereiro de 2019, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Ciências Contábeis - DACON, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora, composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO.

(Aprovado, Aprovado com restrições, ou Reprovado).

Prof. Ms Oldair Roberto Giasson
Orientador

Prof. Dr. Sandro César Bortoluzzi
Avaliador UTFPR

Prof. Ms Marivania Rufatto da Silva
Avaliador UTFPR

OBS: O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO NA COORDENAÇÃO DO CURSO

Dedico este trabalho a minha família
por ser sempre minha base e
exemplo de superação e motivação.

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, por me conceder saúde, fé e perseverança para vencer os obstáculos.

Aos meus pais, pela orientação, dedicação, ensinamentos e incentivo em toda fase do curso de pós-graduação e durante toda minha vida.

Ao meu orientador professor Oldair Roberto Giasson, pela sua orientação, disponibilidade, interesse e receptividade com que me recebeu para a realização deste trabalho.

Agradeço aos professores do curso de Pós-Graduação em Gestão Contábil e Financeira, *Campus Pato Branco*.

Agradeço aos meus colegas de turma, que ao compartilhar experiências contribuíram para o aprendizado obtido.

Agradeço a Cooperativa pesquisada pela disponibilidade dos dados e interesse em contribuir para a realização deste estudo.

Enfim, sou grato a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

“Devemos ser a mudança que
queremos ver no mundo”.
(MAHATMA GANDHI)

RESUMO

MYSCZAK, Paulo Isidoro. Análise de concessão de crédito para pessoas jurídicas em uma cooperativa de crédito. Ano 2018. 48 f. Monografia da Pós Graduação em Gestão Contábil e Financeira. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2018.

O Presente trabalho tem por objetivo identificar como é realizado o processo de análise de concessão de crédito para pessoas jurídicas na Cooperativa de Crédito Original – Sicoob Original, comparar se os procedimentos realizados pela instituição estão alinhados com a literatura e identificar o resultado atual da inadimplência de pessoas jurídicas. Enquadra-se como metodologia de estudo de caso, com análise documental caracterizando-se como uma pesquisa descritiva de abordagem qualitativa/quantitativa. Na comparação dos procedimentos realizados pela cooperativa com a literatura, constatou-se alinhamento, tendo em vista que os resultados da inadimplência na carteira de pessoas jurídicas, comparado a média, demonstraram-se baixo. Para o perfil com maior percentual de inadimplência, pode-se destacar a modalidade de concessão de crédito de capital de giro, empresas do ramo do setor do comércio, empresas com menor valor de faturamento e menor tempo de constituição.

Palavras-chave: Cooperativa de Crédito. Análise de crédito. Inadimplência.

ABSTRACT

MYSCZAK, Paulo Isidoro. Analysis of credit granting for legal entities in a Credit Union. Year 2018. 48 f. Postgraduate Course in Accounting and Financial Management. Federal Technological University of Paraná, Pato Branco, 2018.

The present work aims to identify how the process of analysis of credit granting for legal entities in the Original Credit Union - Sicoob Original is performed, compare if the procedures performed by the institution are in line with the literature and identify the current result of the default of legal entities. It fits as a case study methodology, with documentary analysis characterizing itself as a descriptive research of qualitative / quantitative approach. In the comparison of the procedures performed by the cooperative with the literature, alignment was verified, considering that the results of the delinquency in the portfolio of legal entities, compared to the average, were shown to be low. For the profile with the highest percentage of delinquency, we can highlight the modality of working capital credit, companies in the branch of the commerce sector, companies with lower billing value and shorter formation time.

Keywords: Credit Cooperative. Credit analysis. Defaults.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fontes do risco de crédito	27
Figura 2 - Localização Geográfica do Município de São Lourenço do Oeste	28
Figura 3 - Visão frontal da empresa	30
Figura 4 - Classes de risco	33
Figura 5 - Percentual de associados Pessoa Física e Pessoa Jurídica.....	38
Figura 6 - Percentual de inadimplência na carteira PJ nos últimos três anos.....	39
Figura 7 - Inadimplência por modalidade de crédito.....	40
Figura 8 – Inadimplência por ramo de atividade.....	40
Figura 9 - Inadimplência conforme faturamento bruto mensal	41
Figura 10 - Período na atividade dos inadimplentes.....	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Classificação dos níveis de alçada	32
Tabela 2 - Nível de alçada por grupo	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classes de risco	19
Quadro 2 - Comparação entre literatura e Cooperativa - Análise de crédito	34
Quadro 3 - Comparação entre literatura e Cooperativa - C' s do crédito	35
Quadro 4 - Comparação entre literatura e Cooperativa - Modelos de avaliação de crédito.....	36
Quadro 5 - Comparação entre literatura e Cooperativa – Garantias nas operações de crédito	37
Quadro 6 - Comparação entre literatura e Cooperativa – Cobrança.....	38

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.2 OBEJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo Geral	12
1.2.2 Objetivos Específicos	12
1.3 Justificativa.....	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1. Sistema Financeiro Nacional	14
2.2 Cooperativas de crédito	15
2.3 Crédito	16
2.3.1 Análise de crédito	17
2.3.2 Análise de crédito em pessoas jurídicas	18
2.4 Risco de crédito	18
2.5 <i>Risk Rating</i>	20
2.6 Modelos de avaliações de crédito	21
2.6.1 <i>Credit Scoring</i>	21
2.6.2 <i>Behaviour Scoring</i>	22
2.6.3 <i>Credit Bureau</i>	22
2.7 Garantias.....	23
2.7.1 Garantia Pessoal	23
2.7.2 Garantia de Aval.....	23
2.7.3 Garantia de Fiança	24
2.7.4 Garantia Real	24
2.7.6 Garantia de Hipoteca	25
2.7.7 Garantia de Alienação Fiduciária	25
2.8 Cobrança.....	25
2.9 Inadimplência	26
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	28
3.1 Local da pesquisa/estudo	28
3.2 Tipo de pesquisa	28
3.3 Coleta e análise dos dados	29
4 RESULTADOS	30

4.1 Apresentação da empresa	30
4.2 Política de concessão de crédito atual	31
4.3 Níveis de alçadas	31
4.4 Classificação de risco nas operações	32
4.5 Comparação da literatura com os procedimentos realizados na cooperativa	33
4.6 Análise do perfil inadimplente dos tomadores de crédito	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

O Cooperativismo de crédito surgiu no ano de 1844, na Inglaterra, cidade de Rochdale com a finalidade de diminuir o desemprego, combater a fome e melhorar a qualidade de vida dos envolvidos. Desta forma atua como instrumento de inclusão social, buscando o bem estar de todos, desenvolvimento das pessoas e o fortalecimento da comunidade (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2016).

Segundo Pinheiro (2008) as cooperativas de crédito são instituições financeiras que atuam com características similares aos dos bancos múltiplos. Seus produtos e serviços contemplam: Concessão de crédito, operações de pagamento/ recebimento, talões de cheques, cartão de crédito, captação de depósitos, entre outros. Pela prática de concessão de crédito aos seus associados, as cooperativas integram riscos semelhantes aos praticados por bancos. O risco de crédito consumado pela inadimplência tem parcela de participação no aumento do custo das operações de empréstimos realizados. Em um ambiente com instabilidade, as instituições tendem a reduzir a oferta de crédito e aumentar suas taxas.

Saunders (2000) destaca a importância da gestão eficaz que as instituições devem utilizar para o bom desempenho da mesma e cita os riscos mais comuns existentes: Risco de mercado, risco de câmbio, risco de crédito, risco de operações, risco tecnológico e operacional, risco de operações fora do balanço, risco de liquidez, risco de insolvência e risco de variação de taxa de juros.

Diante disto é preciso analisar se a empresa em que pretende-se conceder o crédito possui faturamento compatível conforme declarado e com seu endividamento, patrimônios, índices de liquidez, capacidade de pagamento, garantias, planejamento financeiro de suas atividades e resultados positivos, monitorando os riscos do negócio, analisando os aspectos econômicos e financeiros. É neste momento em que as instituições financeiras minimizam seus riscos, gerando uma operação mais segura (SAUNDERS, 2000).

Conforme Rosa (1992) o crédito é uma forma de viabilizar recursos, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico, sendo extremamente importante para a realização de negócios. Ainda destaca que é uma prática de compor recursos para investir e custear suas atividades fazendo parte de praticamente todas as políticas financeiras de uma empresa.

Desta forma compreende-se que a gestão do risco crédito é muito ampla nas instituições financeiras, como processo de gerenciamento e controle dos riscos das operações. A análise de crédito que é realizada, como tipo de crédito concedido, capacidade de pagamento,

garantias nas operações, perfil do cliente, contribuem de forma direta para o nível de inadimplência das instituições.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Diante do exposto, surge o seguinte problema de pesquisa: De que forma é feita a análise de concessão de crédito para pessoas jurídicas na Cooperativa de Crédito Original – Sicoob Original?

1.2 OBEJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Com a finalidade de responder à problemática, neste sentido o objetivo geral deste trabalho é: Identificar como é realizado o processo de concessão de crédito para pessoas jurídicas na Cooperativa de Crédito Original - Sicoob Original.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para atender o propósito do objetivo geral, constituem-se os objetivos específicos:

- I – Demonstrar os procedimentos utilizados para a concessão de crédito;
- II – Comparar se os procedimentos da concessão de crédito feito pela cooperativa estão alinhados com a literatura;
- III – Identificar o resultado atual da inadimplência de pessoas jurídicas na cooperativa;

1.3 Justificativa

O presente trabalho justifica-se no sentido de que uma análise com critérios rigorosos e técnicos, dispondo das ferramentas disponíveis existentes, ocasiona em uma concessão de crédito com maior segurança para a instituição. Este trabalho é importante para a cooperativa, pois através deste é possível verificar quais os pontos que apontam problemas e que podem ser melhorados.

Ainda justifica-se a importância da teoria aliada a prática. A importância do conhecimento adquirido através dos vários métodos disponíveis na base teórica, aplicados nas

atividades realizadas no cotidiano da cooperativa, faz-se gerar uma oportunidade de aperfeiçoamento da gestão, contribuindo para o desenvolvimento dos envolvidos.

Justifica que o estudo quando realizado qualifica o acadêmico envolvido para enfrentar e encontrar soluções, alternativas e ferramentas disponíveis para utilizar no dia a dia. É uma maneira para enriquecer o conhecimento, contribuindo para seu crescimento pessoal e profissional.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Sistema Financeiro Nacional

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) foi regulamentado e estruturado pela lei 4.595, de 31/12/1964 que comanda a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, responsável pela criação do Conselho Monetário Nacional (CMN). Tem a responsabilidade de adequar as normas, controlar o volume dos meios de pagamentos, controle do valor da moeda, liquidez e solvência das instituições financeiras, propiciarem o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, orçamentária e da dívida pública interna e externa (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018).

O órgão executivo central do Sistema Financeiro Brasileiro é o Banco Central do Brasil (BACEN), responsável com a fiscalização e o cumprimento das normas remetidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Silva (2003) destaca as principais competências do Bacen: Fiscalização das instituições federais, emissão do papel-moeda, realização das operações de compra e venda de títulos públicos federais, realização das operações de desconto e empréstimo às instituições financeiras, recebimento de compulsório dos bancos comerciais.

A vigor da Constituição Federal de 1988 disponibilizou um enquadramento constitucional próprio, repercutindo para a regularização do Sistema Financeiro Nacional (SFN), principalmente em relação às condições de ingresso de novas instituições financeiras facilitando a abertura de bancos múltiplos. Não houve grandes problemas quanto à concorrência, já que ocorreram diferentes estratégias de cada instituição no mercado (REGINALDO, 2016).

Conforme Assaf Neto (2012), o Sistema Financeiro Nacional (SFN) pode ser dividido em dois subsistemas: Subsistema operativo e subsistema de supervisão. O subsistema de supervisão é responsável por fazer as regras para se definir parâmetros de transferências de recursos de uma parte para a outra, e também monitorar a atividade de intermediação monetária feita pelas instituições. O subsistema operativo é composto pelas demais instituições sendo elas monetárias ou não, oficiais ou não, instituições auxiliares, com a responsabilidade de intermédio de poupadores e tomadores ou prestadores de serviços.

2.2 Cooperativas de crédito

A primeira cooperativa de crédito no Brasil foi constituída no estado do Rio Grande do Sul (RS) na cidade de Nova Petrópolis em 28 de dezembro de 1902, devido à influência de imigrantes Europeus. O grande pioneiro desse modelo foi Theodor Amstad, um Padre Jesuíta que devido à região apresentar baixíssimo nível de condições socioeconômicas e famílias imigrantes em situação crítica percebeu a necessidade de implantação deste sistema (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2016).

Durante a ditadura militar no Brasil, o sistema cooperativista de crédito encontrou bastante dificuldade, o governo militar optou por acabar com as cooperativas de crédito para o favorecimento dos banqueiros com a lei da Reforma Bancária nº 4.595, que definia a política bancária, monetária e creditícia do país (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2016).

Na década de 80 com o movimento liderado pelo cooperativista Mario Krueel Guimarães com o objetivo de dar formato sistêmico ao cooperativismo de crédito e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o fim da ditadura militar e a instauração da democracia no Brasil o cenário para o cooperativismo de crédito no Brasil mostrava-se positivamente favorável (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2016).

Conforme Resolução 2193, de 31/08/1995 os bancos cooperativos correspondem-se aos bancos comerciais, no entanto com participações exclusiva das cooperativas de crédito singulares, com suas centrais, federações e/ ou confederações. Sua área de atuação esta limitada nos estados em que estão situadas as suas respectivas centrais. As cooperativas de crédito são constituídas por uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica própria, e não sujeita à falência. O Brasil possui atualmente cinco (5) sistemas de crédito desta modalidade, sendo eles: Sicoob, Sicredi, Unicred, Ceced e Confesol (Representando as Centrais Cresol, Ecosol e Crenhor) (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2016).

O segmento de cooperativas de crédito a partir de 2003 tem crescido consideravelmente, comparado a períodos anteriores, este fator deve-se a abertura do crédito cooperativo com a concretização de duas resoluções do Bacen: A Resolução 3.106 (25/06) que se trata à inclusão social de pequenos empresários, microempresários e microempreendedores em cooperativas de crédito e a Resolução 3.140 (27/11) que atende a médios e grandes empresários, deixando igualitária a oportunidade para a constituição de cooperativas de crédito (PINHO; PALHARES, 2004).

Ainda Pinho e Palhares (2004) destaca que o fortalecimento destas empresas é fator importante para a sociedade envolvida, pois permite geração de novos empregos, aumento da renda, aquecimento da economia. Desta forma contribuem para aumento da competitividade, eficiência econômica, contribuindo com a inovação tecnológica, consolidando o setor.

De acordo com Pinheiro (2008) as cooperativas de crédito são instituições financeiras que tem por finalidade prestação de serviços financeiros aos associados destacando seus principais serviços oferecidos: Concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, prestação de serviços de cobrança, cheques, custódia, recebimentos e pagamentos, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação brasileira de modo mais simples e vantajoso.

Desta forma compreende-se que as cooperativas de crédito promovem o desenvolvimento e crescimento econômico local da região em que estão inseridas, facilitam o acesso ao crédito de varias classes sociais. É mais do que uma simples instituição financeira, com a união de forças de pessoas, com suas atividades desenvolvidas, promove o aprimoramento da produção, transformando em qualidade de vida, além de desenvolver programas do uso racional do crédito, de poupança, e formação educacional dos cooperados no sentido de fomentar e valorizar o cooperativismo.

2.3 Crédito

Conforme Paiva (1997) crédito deriva do Latim *credere*, com significado de acreditar, confiar, deriva da expressão “crer”. É algo em que cede e depois de um determinado período é devolvido com correções monetárias, e esta presente no dia-a-dia das pessoas tanto físicas, quanto jurídicas.

Para Schrikel (2000) crédito refere-se à credibilidade e confiança. É um recurso financeiro contratado para um determinado associado, mediante contratação de operação de crédito em que pretende-se na data de fim de vigência retorne sem ocorrer inadimplência ou adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais. Ainda o autor complementa em que crédito é todo ato de vontade de alguém em ceder temporariamente parte de seu patrimônio a um terceiro, com a expectativa de que este valor volte integralmente, após o período determinado por ambos.

Desta forma compreende-se por crédito uma operação de empréstimo considerada por dinheiro, ou caso comercial equivalente, em que sobre esta incide determinada remuneração com denominação de juros.

2.3.1 Análise de crédito

O principal objetivo da análise de crédito em instituições financeiras é identificar os riscos nas operações de empréstimos a serem realizadas, analisar a capacidade de pagamento do tomador, observar se o tipo de empréstimo a conceder é adequado, maximizando os resultados das instituições (SCHRICHEL, 2000).

Conforme Securato (2007) a análise de crédito é um processo com a finalidade de reunir ao máximo as informações disponíveis a respeito de determinado tomador, podendo ser pessoa física ou jurídica, decidindo a concessão de crédito ou não para o solicitante.

A análise envolve a habilidade de fazer uma decisão de crédito, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações e informações que nem sempre são totalmente completas. É uma forma que permite a empresa concessora do crédito, distinguir entre clientes que tenderão a pagar e clientes que supostamente não pagarão (DOUAT, 1995).

Segundo Schrickel (2000) é preferível não emprestar a um cliente duvidoso, que eventualmente não receber o valor e perde-lo junto com o crédito. Na análise de crédito, se a possibilidade de retorno do capital emprestado ao associado for de difícil mensuração ou de complicada capacidade de pagamento, é preferível que não haja a concessão do mesmo, já que afetará negativamente o patrimônio líquido por meio da constituição de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa.

A avaliação do risco de um potencial cliente pode ser feita de duas formas: Por meio de julgamento, uma forma mais subjetiva que envolve uma análise mais qualitativa; ou por meio da classificação do tomador através de modelos de avaliação, envolvendo uma análise mais quantitativa (ASSAF NETO, 2012).

Silva (2003) cita a nomenclatura dos “Cs” do crédito nos quais são informações necessárias para a análise subjetiva da capacidade financeira dos clientes tradicionalmente conhecidos por: Caráter, capacidade, condições, capital, conglomerado e colateral.

Conforme Blatt (1999) não é possível definir a maneira correta de estabelecer uma linha exata de análise de crédito, pois cada analista possui sua maneira de analisar as empresas. Não existe uma fórmula ou método matemático para isso. A capacidade do analista é peça fundamental nesse processo. Dessa forma a análise de crédito envolve uma habilidade de decisão, num cenário de incertezas e informações incompletas. Essa habilidade é a capacidade de analisar logicamente as situações apresentadas.

Nas cooperativas de crédito, existem níveis de alçadas, que significam até que ponto os analistas de crédito tem autonomia para tomada decisão. Caso o valor do crédito seja superior

ao nível de alçada, o mesmo depende também da autorização do nível hierárquico (Nível máximo) superior ao do avaliador anterior de crédito (SILVA, 2003).

2.3.2 Análise de crédito em pessoas jurídicas

Conforme Schrickel (1999), a análise financeira de uma empresa envolve um conjunto de demonstrações financeiras e outras informações fornecidas pela empresa, não se limitando exclusivamente as demonstrações de resultados do exercício e balanço patrimonial, ou seja, baseia-se em uma multiplicidade de informações e demonstrações econômico-financeiras, extraindo dados condizentes com a realidade que se tem a situação em análise.

Para Berni (1999) os demonstrativos financeiros de uma empresa são muito importantes na concessão de crédito, porém não podem ser a única fonte utilizada na tomada de decisão. Os balanços podem ser mutáveis, trabalham com defasagem de tempo, estão sujeitos a diversas classificações contábeis, reavaliações de ativo, integralização de capital, ajuste monetário, correção e por isso mesmo, nem sempre refletem a atual realidade da empresa.

Para Matarazzo (2010) as demonstrações financeiras fornecem uma série de dados sobre as empresas, de acordo com as regras contábeis. A análise feita com o auxílio de balanços transformam os dados em informações auxiliando na tomada da decisão do crédito.

Conforme Elizabetsky (1976) no processo de tomada de concessão de crédito não deve-se excluir a análise realizada por julgamento humano, entretanto, o sistema de avaliação de crédito pode ser beneficiado pelo uso dos documentos contábeis disponibilizados pelas empresas que possibilitam uma melhor quantificação dos dados extraídos.

Desta forma, compreende-se que para uma análise ser realizada de forma correta não tem uma forma específica, deve ser adequada para cada situação que ocorrer, ou seja, em determinado momento pode ser utilizado maior auxílio de sistemas e documentos extraídos pelos mesmos, ou, análise feita por julgamento “capital humano” e vive versa.

2.4 Risco de crédito

O risco de crédito é a probabilidade de que o recebimento não ocorra. O crédito consiste na entrega de um bem ou de um valor presente mediante uma promessa de pagamento em data futura, em termos financeiros, isso significa que há uma expectativa de recebimento, podendo ela ser cumprida ou não (SILVA, 2003).

Ainda Silva (2003) afirma que vários fatores podem influenciar o risco, entre eles: Riscos inerentes ao ciclo de produção, riscos inerentes à competição, riscos inerentes ao nível de atividade; riscos inerentes ao nível de endividamento, riscos ligados ao meio ambiente político-econômico, riscos inerentes à própria administração e os riscos inerentes a fatores totalmente imprevisíveis.

Conforme Gitman (1997) define risco como possibilidade de prejuízo financeiro para a instituição. Ativos que possuem maiores possibilidades de prejuízo financeiro são mais arriscados que aqueles com menores possibilidades.

Na avaliação do risco de crédito grande parte das empresas que trabalham com concessão de crédito utilizam duas formas combinadas: Por meio de julgamento feito pelos analistas e por meio de modelos de classificação do tomador chamados de *credit scoring*.

Conforme Machado (2010) uma característica do cliente inadimplente é possuir renda para liberação do crédito muito ajustada e ter uma ordem de prioridades em relação às despesas rotineiras com manutenção própria e familiar, gasto emergencial, crises financeira. Vê-se financeiramente esgotado e acaba ficando sem condições de efetivar o pagamento do crédito.

A Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Banco Central do Brasil determina que as instituições financeiras autorizadas a funcionar, devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, conforme destaca o Quadro 1.

Classes de Risco	Risco da Operação
AA	0%
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10%
E	30%
F	50%
G	70%
H	100%

Quadro 1 - Classes de risco
Fonte: Silva (2003)

Conforme percebe-se no Quadro 1, a classificação de risco vai de AA até H, sendo em que até o risco C é considerável como operações de menor risco, a partir do risco D o tomador tem uma situação financeira desfavorável, nesta situação é recomendável reduzir a exposição de risco e reforçar garantias na operação.

Desta forma compreende-se em que o risco de crédito existe em qualquer operação quando contratada. Deve-se dispor de várias formas de análises, sendo elas feitas através de documentos físicos pelos analistas, ou seja, ela com o auxílio de novos modelos de classificação de tomador. A Instituição deve ponderar o equilíbrio entre ambas as partes, para que seja possível identificar a maneira mais correta para quantificar e qualificar os riscos envolvidos na operação.

2.5 Risk Rating

O *Risk Rating* também conhecido como classificação de risco é um método utilizado para avaliar o risco da operação de crédito. No momento de classificação do tomador é importante obter o maior número de informações possíveis em relação ao mesmo, pois quanto maior o número de informações melhor será para qualificar, quantificar e indicar o grau de severidade com o qual o tomador deverá ser tratado (SECURATO, 2007).

Conforme Santos (2009), quando a classificação de risco (*Rating*) for gerada passará a ser monitorada e poderá sofrer alterações de risco. Os sistemas são sujeitos a variações qualitativas influenciadas por metodologia empregada, qualidade, modelo de coleta, avaliadores e confiabilidade dos dados utilizados na análise.

Segundo Silva (2013) *Rating* é uma variável classificadora de crédito, em que a instituição faz seus cálculos. Sua análise leva em consideração os elementos C's do crédito como: Caráter, capacidade, capital, condição e conglomerado e colateral.

- Caráter: Retrata a intenção que o cliente tem de pagar determinada obrigação. Deve-se considerar a experiência da instituição financeira credora em que esta concedendo o crédito em termos de conhecimento do tomador junto com informações obtidas com outras instituições.
- Capacidade: Refere-se à habilidade, potencial financeiro do indivíduo de gerar negócios, bem como sua administração e comercialização.
- Condições: Refere-se aos fatores externos como, por exemplo: Político, econômico ou de natureza. Encontram-se nesses cenários o governo, a conjuntura nacional e internacional, os concorrentes, aquecimento ou não da economia, a ecologia, entre outros.

- **Capital:** Trata-se da situação econômico-financeira da empresa, no que diz respeito aos seus bens e recursos possuídos para saldar suas obrigações.
- **Conglomerado:** Refere-se à análise realizada não apenas de uma empresa específica que esteja solicitando o crédito, mas o exame do grupo econômico de que nela pode estar inserida.
- **Colateral:** São as garantias complementares ofertadas pelo tomador. A garantia é uma segurança adicional que a instituição financeira tem em uma eventual incapacidade de pagamento.

2.6 Modelos de avaliações de crédito

Os modelos de avaliação de crédito facilitam a compreensão e possibilitam a tomada de decisão. É através deles que as instituições financeiras procuram encontrar as respostas para as perguntas (BLATT, 1999).

Os modelos de avaliações são essenciais para a obtenção de dados e auxiliam as instituições em: Avaliar estratégias e políticas de crédito, criar critérios de decisões de crédito, determinar limites de crédito, guiar decisões de crédito, incrementar a automação na tomada de decisões creditícia. Desta forma compreende-se em que no processo de tomada de decisão não se deve excluir o julgamento humano, porém com o uso de modelos de avaliação de crédito as instituições podem ser grandemente beneficiadas com uma melhor quantificação dos dados existentes (SANTOS, 2003).

Os modelos de avaliação utilizados são *Credit Scoring*, *Behaviour Scoring* e *Credit Bureau*.

2.6.1 *Credit Scoring*

Segundo Santos (2003) o modelo de *Credit Scoring* (Pontuação de crédito) trata-se de um modelo de avaliação do crédito baseado em uma fórmula estatística desenvolvida com base em dados cadastrais, financeiros, patrimoniais e de idoneidade dos clientes sendo utilizada como apoio de análise matemática para a tomada de decisão.

O resultado deste modelo é constituído de acordo com duas Tabelas. Uma considera características como idade, tempo de emprego, endereço, grau de instrução, renda, entre outros. A outra com a distribuição dos pontos de corte, definindo as pontuações e as probabilidades de ocorrências (BLATT, 1999).

De acordo com Gitman (2010) o procedimento de *Credit Scoring* resulta em pontuação, auxiliando para tomada de decisão de aceitar ou rejeitar o crédito, com a finalidade em obter uma decisão consistente. Ainda o autor complementa com alerta para que se os números de créditos liberados e não honrados, decorrentes de avaliações equivocadas pelo *Scoring*, o sistema deve ser reexaminado.

2.6.2 *Behaviour Scoring*

O modelo *Behaviour Scoring* é um sistema de pontuação que tem como referência a análise do desempenho do crédito por meio da avaliação comportamental do cliente, ou seja, com base no comportamento do tomador. Mensura-se o comportamento do cliente perante o crédito solicitado, em dados históricos do passado, como por exemplo, históricos de pagamento, valores em operações anteriores, mais utilizados como modelo complementar (BLATT, 1999).

Ainda Blatt (1999) complementa que os benefícios deste modelo são de gerar maior flexibilidade nas decisões de crédito, melhor atendimento ao cliente, redução de perdas creditícias, maior eficiência empresarial e melhor controle na concessão de crédito gerado pelas instituições.

2.6.3 *Credit Bureau*

O modelo *Credit Bureau* tem por finalidade extrair as características do tomador do crédito que é bom pagador de suas obrigações. Um dos principais bancos de dados utilizados atualmente é da empresa Centralização de Serviços de Bancos S.A.(SERASA) ou Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). Para as instituições financeiras é uma das formas mais utilizadas para auxiliar na tomada de decisão, informando dados cadastrais dos clientes, atuando como balizador para fonte de consultas, efetuadas pelos mesmos clientes de outras instituições financeiras. Estas empresas possibilitam através de convênios, acessos a seus usuários, para a instituição uma forma a mais de obtenção de informação (BLATT, 1999).

Desta forma, compreende-se em que os modelos podem ser utilizados simultaneamente pelas instituições em uma operação de crédito. No modelo *Credit Scoring* com base em patrimônios e renda, no modelo *Behaviour Scoring* analisando o comportamento do tomador a partir de históricos do passado e no modelo *Credit Bureau* utilizando o banco de dados das

empresas Centralização de Serviços de Bancos S.A.(SERASA) ou Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

2.7 Garantias

A garantia nas operações de crédito tem por finalidade evitar que fatores imprevisíveis impossibilitem a liquidação da mesma. Fatores estes que podem ser de natureza sistemática ou externa, como por exemplo, medidas governamentais (Política fiscal, monetária, cambial, entre outras), fatores climáticos ou acidentais (Morte do tomador, incêndios, inundações entre outros) (SANTOS, 2012).

Ainda o autor complementa em que o Banco Central do Brasil determina que as instituições financeiras, ao realizarem operações de crédito, devem solicitar ao tomador do crédito garantias adequadas e capazes de assegurar o retorno do capital. Ainda determina que a garantia seja adequada ao prazo, montante e tipo da operação. Destaca que o financiamento seja concedido baseando-se na capacidade de pagamento do tomador e não exclusivamente em função da garantia.

2.7.1 Garantia Pessoal

A garantia pessoal define-se apenas da promessa de pagamento do tomador do crédito. A garantia do devedor passa a ser o patrimônio presente ou futuro do mesmo, ou seja, neste formato não há especificamente uma preferência sobre o patrimônio do devedor (SILVA, 1998).

Conforme Schrickel (1998) a garantia pessoal tem como fator determinante a suposição de que existe uma extrema relação de confiança entre o tomador e o cedente do crédito, ou seja, parte do princípio da boa-fé. A instituição credora recebedora acredita que o tomador ofertante da garantia é pessoa honrada, honesta.

2.7.2 Garantia de Aval

A Garantia de aval é considerada pessoal, em que o avalista assume a mesma responsabilidade do tomador sendo solidário pela liquidação da operação em caso de inadimplência. Uma operação de crédito pode ser composta por vários avalistas, no caso de

não cumprimento da obrigação por parte do tomador, aciona-se os avalistas para a liquidação da mesma (SILVA, 1998).

De acordo com Schrickel (1998) define o conceito de garantia de aval como fidejussória, de terceiro, tornando-se devedor solitário da operação de crédito. Esta relação é direta e intransferível.

2.7.3 Garantia de Fiança

A garantia de fiança é pessoal, no qual o fiador compromete-se a garantir a obrigação do tomador para o credor. Se for realizada por pessoa física e possuir cônjuge esta deve ter concordância de ambos. Se tratar de empresa, deve-se ressaltar em que as pessoas que assinar tenha os determinados poderes, previsto no quadro social da empresa (SILVA, 1998).

Ainda o autor complementa que a execução neste formato de garantia é mais lento que de aval. Este tem o direito de exigir ou até contestar devido fato, ou que primeiramente sejam penhorados os bens do devedor, se realizado conforme benefício de ordem.

2.7.4 Garantia Real

A garantia real é aquela em que o devedor deixa seu patrimônio como, por exemplo, veículos, imóveis, máquinas, entre outros, para sustentar o cumprimento da operação. Quando feito desta forma o bem, este é vinculado legalmente no contrato de crédito. Não ocorrendo condições de pagamento por parte do tomador, este bem estará à disposição da instituição credora, mediante processo formalizado para venda judicial e liquidação da operação (SANTOS, 2012).

Nas garantias reais o credor terá prioridade sobre algum bem móvel ou imóvel específico do devedor, como por exemplo, automóveis, terrenos, máquinas e equipamentos, entre outros (SAUNDERS, 2000).

2.7.5 Garantia de Penhor

Penhor é uma forma de garantia real, realizado sobre bens móveis, corpóreos ou incorpóreos, podendo ser vendido judicialmente pelo credor para liquidar as dívidas de qual o penhor faz parte. O penhor pode ser civil, mercantil ou cedular, podendo ser oferecido pelo

tomador ou por terceiros, no qual a instituição credora mantém a posse do bem, com o intuito de garantia, não lhe permitindo o uso (SILVA, 1998).

De acordo com Silva (2003), a garantia de penhor incide sobre bens móveis, do qual a posse exceto de penhor industrial, mercantil e de veículos e rural, deverá ser transferida ao credor, que em caso de execução poderá ser vendida para liquidar a dívida.

2.7.6 Garantia de Hipoteca

A garantia de hipoteca é a vinculação de bens imóveis, como por exemplo, terras, terrenos, lotes urbanos, apartamentos, chácaras, sítios, casas, prédios, entre outros. Embora mostra-se uma garantia mais comuns e utilizadas pelas instituições, corre-se o risco de possibilitar ao dono do imóvel realizar várias hipotecas para o mesmo ou outro credor (SANTOS, 2012).

Segundo Silva (2003) a hipoteca é uma modalidade de garantia real que incide sobre bens imóveis, em casos excepcionais bem móveis como navios e aeronaves. Na garantia de hipoteca o credor não pode se apropriar do bem, mas conforme os graus de hipoteca tem sua respectiva preferência.

2.7.7 Garantia de Alienação Fiduciária

Alienação fiduciária é uma garantia real efetuada sobre imóveis, veículos, máquinas e equipamentos. É uma prática muito utilizada em automóveis, baseia-se na transferência de domínio para a instituição credora, não podendo vendê-lo, transferi-lo sem a quitação do contrato ou acordo entre ambos. Em caso de inadimplência, o credor efetuará a venda do bem para saldar a dívida e seus respectivos encargos (SILVA, 1998).

Ainda Silva (2003) destaca que na garantia de alienação fiduciária opera-se com a transferência de posse indireta para o credor, o tornando proprietário e o devedor somente com o direito do uso do bem. A garantia de alienação caracteriza-se por ser real.

2.8 Cobrança

Nas instituições a cobrança é uma maneira de receber contas vencidas. É neste setor em que os recebimentos acontecem, finalizando o ciclo operacional das operações (ROSS; WESTERFIELD; JAFFE, 2002).

Para a venda ser bem sucedida, é necessário ter o processo de início, meio e fim. Neste sentido a cobrança se torna tão importante quanto a venda, uma vez em que a operação só se completa quando o devedor quita o valor total do débito (LEMES JR, 2002).

De acordo com Hoji (1999), a política de cobrança deve estar em sintonia com a política de crédito, com a finalidade de que a concessão seja realizada com a análise criteriosa, a fim de evitar transtornos futuros de cobrança.

Conforme Tófoli (2008), os instrumentos de cobrança mais utilizados são: Via bancária, correspondência, telefonema, visita pessoal e via judicial. A via bancária é fundamental para as empresas que emitem pagamentos para clientes em lugares distantes. É uma prática segura e com redução de custos. Esta forma de pagamento/ recebimento é mais comum serem realizadas pelo setor de empresas. Na cobrança através de correspondência é um método de baixo custo e eficaz, com o objetivo de lembrar o tomador do vencimento da dívida. No contato por telefonema pode ser solicitado o pagamento imediato ou estabelecer um novo prazo de vencimento para saldar as pendências. Na visita pessoal permite um contato mais próximo com o devedor, entretanto os custos são maiores e pode colocar em risco a segurança pessoal do colaborador. A cobrança feita por ação via judicial é uma providência considerada extrema. Os custos são elevados e devem ser utilizadas somente depois de esgotadas todas as demais formas de cobrança.

Desta forma compreende-se que a gestão da carteira de cobrança precisa estar alinhada entre os setores, com profissionais responsáveis, treinados e qualificados, usufruindo de todos os métodos disponíveis para alcançar o equilíbrio necessário para a instituição.

2.9 Inadimplência

Conforme Teixeira (2005) inadimplência é a falta de pagamento, inadimplemento é o termo jurídico utilizado, em regra, para designar uma situação de não cumprimento de cláusula contratual. Insolvência é a perda total de capacidade de pagamento.

Segundo Silva (2009) a inadimplência pode surgir por fatores externos como mercado em crise, clientes endividados, desemprego entre outros ou por fatores internos da própria instituição, como a negligência na análise e concessão de crédito. Determinar limites e regras é algumas ações que ajudam a evitar a ocorrência desta naturalidade.

Uma forma de identificar e prevenir os maus pagadores são manter um cadastro sempre atualizado, detalhado, com históricos, dispondo do máximo de informações e possuir convênios com órgãos de proteção ao crédito como Serasa e SPC para consulta, buscando

conhecer o tomador e possuir políticas de crédito e cobrança bem planejadas e executá-las de forma rígida (MACHADO, 2010).

Conforme Jorion (2007) a inadimplência, em conjunto com o risco de mercado e a taxa de recuperação é considerado um fator de risco de crédito, conforme ilustra a Figura 1.



Figura 1 - Fontes do risco de crédito
Fonte: Jorion (2007)

Conforme percebe se na Figura 1, a taxa de inadimplência, taxa de recuperação e risco de mercado, são elementos principais do risco de crédito. Este mesmo fator determinante para a variação das taxas de juros aplicado pelas Instituições Financeiras.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia é o processo onde se relata a ocorrência dos fatos de um determinado assunto abordado, seguindo os métodos pré-definidos, com o objetivo de encontra-los de forma clara e objetiva. Com base no referencial teórico elaborado, apresenta-se a seguir aspectos da metodologia adotada para investigação relacionada ao problema de pesquisa.

3.1 Local da pesquisa/estudo

O presente estudo foi realizado na Instituição Financeira Cooperativa de Crédito Original - Sicoob Original, localizada na cidade de São Lourenço do Oeste- SC, região Noroeste do estado de Santa Catarina - Brasil, Latitude $26^{\circ} 21' 33''$ S longitude $52^{\circ} 51' 04''$ W e Altitude 893 M. A Figura 2 ilustra a localização do Município de São Lourenço do Oeste.



Figura 2 - Localização Geográfica do Município de São Lourenço do Oeste
Fonte: Google Maps (2018).

3.2 Tipo de pesquisa

Para desenvolver o presente trabalho realizou-se um estudo de caso, método esse que é caracterizado, por ser um estudo intensivo que leva em consideração, principalmente a

compreensão como um todo dos assuntos investigados e análise detalhada do objeto de estudo para a obtenção de respostas.

Conforme YIN (2001) o estudo de caso é uma pesquisa empírica em seu objetivo, serve para investigar um fenômeno atual dentro de seu contexto, principalmente quando os limites entre contexto e fenômeno não estão claramente estabelecidos.

A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois foi realizado um levantamento de fatos e dados referente à análise de crédito concedido a pessoas jurídicas na cooperativa, visando demonstrar os procedimentos utilizados para a concessão de crédito e comparar os procedimentos citados na literatura com os realizados na respectiva cooperativa de crédito.

A pesquisa descritiva tem por objetivo informar, descrever as características de uma determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações de variáveis. Uma de suas características é a utilização de técnicas de coleta de dados e observação sistemática (DIEHL; TATIM, 2004).

3.3 Coleta e análise dos dados

A coleta dos dados e as informações referentes aos processos realizados na instituição foram obtidas através de observação direta dos documentos que compõem os dossiês das propostas de crédito, relatórios extraídos via sistema para identificar o perfil do cooperado e por meio de uma entrevista não estruturada com os responsáveis pelo crédito, sendo um gerente de crédito, quatro analistas de crédito e três ligados a cobrança.

Por meio da entrevista foram obtidas as informações referentes a: Análise de crédito; C's do crédito; Modelos de avaliação de crédito; Garantias nas operações de crédito e os aspectos da cobrança.

Quanto as modalidades e resultados da concessão do crédito e da respectiva inadimplência, foram obtidas as informações do sistema informatizado utilizado pela cooperativa e tabulados no excel, os quais estão demonstrados em forma de gráficos nos resultados deste trabalho.

Quanto à análise dos dados, ocorreu por meio das seguintes etapas:

Na primeira etapa o detalhamento do processo na instituição, apresenta-se a política de concessão de crédito atual, os níveis de alçadas exigidos e classificação de riscos nas operações.

A seguir, a parte do estudo esta relacionado a comparar os procedimentos realizados na instituição com os abordados no referencial teórico, procedimentos estes relacionados à

análise de crédito, os C's do crédito, modelos de avaliações de crédito, garantias nas operações de crédito e cobrança.

Na próxima etapa um estudo para identificar o perfil das empresas que encontram-se inadimplentes no período de outubro de 2017 até outubro de 2018, com percentual de associado pessoa jurídica, percentual de inadimplência na carteira de pessoa jurídicas, perfil inadimplente por modalidade de operação de crédito, perfil inadimplente por ramo de atividade, perfil inadimplente por faturamento bruto mensal e perfil inadimplente por período na atividade. Os percentuais elaborados nos gráficos foram extraídos dos valores de saldo inadimplente.

4 RESULTADOS

4.1 Apresentação da empresa

A empresa em estudo é a Cooperativa de Crédito Original – Sicoob Original, denominada como singular, com 13 agências de atendimento e uma sede administrativa, dispendo de aproximadamente 140 colaboradores e superior a vinte e seis mil sócios. Está ligada a Cooperativa Central que fornece suporte administrativo, financeiro e tecnológico. A Figura 3 apresenta uma visão frontal da empresa.



Figura 3 - Visão frontal da empresa
Fonte: Cooperativa de Crédito Sicoob Original (2018)

A Cooperativa de Crédito Original – Sicoob Original foi fundada em 04 de agosto de 1988 por 23 produtores rurais com objetivo social de proporcionar através da mutualidade, assistência financeira aos associados em suas atividades específicas com a finalidade de fomentar a produção e a produtividade rural, bem como sua circulação, industrialização e a formação educacional de seus associados no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, além do desenvolvimento local do comércio e geração de empregos.

No ano de 2007 transformou-se em cooperativa de livre admissão de associados, em que todas as pessoas físicas independentes de suas atividades (Rurais ou urbanas) e empresas de todos os ramos poderiam fazer parte desta entidade cooperativa e por meio da atividade colaborativa para que possam agregar ganhos em seus negócios e desenvolvimento dos municípios em que estava presente (COOPERATIVA DE CRÉDITO ORIGINAL – SICOOB ORIGINAL, 2018).

4.2 Política de concessão de crédito atual

A concessão de crédito da cooperativa para com seus associados depende essencialmente da captação de recursos de aplicações dos mesmos e recursos via Bancoob, BNDES e BRDE. Estes recursos disponíveis são de fundamental importância, para os associados adquirindo recursos para investimentos a taxas menores e para a região o fortalecimento e crescimento da mesma.

Conforme estipulado como norma de resolução Bacen, baseados no valor do PL de cada cooperativa, deve-se respeitar o limite regulamentar de exposição em favor de um único associado/ grupo econômico de acordo com os parâmetros. Na Cooperativa de Crédito Original – Sicoob Original o máximo do limite é 15 % do PL da cooperativa.

4.3 Níveis de alçadas

Para a aprovação ou reprovação de crédito aos associados, usa-se o critério de voto por níveis de alçadas, estes que cada nível pertence a um grupo de votação nas propostas. A seguir na Tabela 1 apresentam-se os cargos dos colaboradores e seus respectivos níveis.

<i>Nível</i>	<i>Cargo</i>
Nível 01	Agente de atendimento
Nível 02	Gerente/ Supervisor
Nível 03	Analista de crédito
Nível 04	Gerente de crédito/ Diretor

Tabela 1 - Classificação dos níveis de alçada

Fonte: Dados da pesquisa (2018)

No momento da análise da proposta, caso ocorrer empate na votação, automaticamente reprova-se a proposta. As propostas de crédito são debatidas entre os colaboradores da carteira do crédito. As propostas via comitê são analisadas no mínimo entre 03 pessoas, compostas por analista do nível 03 e 04.

Os níveis de alçadas na cooperativa são estipulados conforme saldo devedor nas operações existentes, somados com novo valor a ser tomado pelo associado. Na Tabela 2 apresenta-se o valor de aprovação/liberação para o grupo responsável em que pertence.

<i>Grupo de alçada</i>	<i>Valor</i>
Agente de atendimento	Até R\$ 3.000,00
Gerente/ Supervisor	Até R\$ 10.000,00
Analista de crédito	Até R\$ 60.000,00
Gerente de crédito/ Diretor	Acima de R\$ 60.000,01

Tabela 2 - Nível de alçada por grupo

Fonte: Dados da pesquisa (2018)

4.4 Classificação de risco nas operações

Os modelos de classificação de risco de crédito são desenvolvidos com objetivo de estimar as perdas esperadas por inadimplência, considerando as particularidades das classes/subclasses (Perfis) dos tomadores.

Para a segurança do sistema de classificação de risco, a área de gestão centralizada de risco de crédito definirá regras de controle de acesso de usuários (Perfis de acesso) e geração de relatórios com objetivo de evitar a utilização inadequada do sistema.

A classificação de risco do tomador é baseada em classes de risco, compostas por faixas de escores que variam de acordo com o perfil e dados do cadastro dos tomadores. Para cada classe, existe uma probabilidade de descumprimento, conforme ilustra a Figura 4.

Nota de Risco	Classes de Risco	Descrição do Tomador	PD	
NRT	NRA	R1	Excepcional com menor probabilidade de inadimplência	0,03%
		R2	Excepcional com probabilidade intermediária de inadimplência	0,22%
		R3	Excepcional com maior probabilidade de inadimplência	0,48%
		R4	Excelente com menor probabilidade de inadimplência	0,56%
		R5	Excelente com probabilidade intermediária de inadimplência	0,65%
		R6	Excelente com maior probabilidade de inadimplência	0,70%
		R7	Ótimo com menor probabilidade de inadimplência	0,87%
		R8	Ótimo com probabilidade intermediária de inadimplência	1,03%
		R9	Ótimo com maior probabilidade de inadimplência	1,20%
		R10	Bom com menor probabilidade de inadimplência	1,37%
		R11	Bom com probabilidade intermediária de inadimplência	1,53%
		R12	Bom com maior probabilidade de inadimplência	1,70%
		R13	Satisfatória capacidade de crédito	2,07%
		R14	Moderada capacidade de crédito	3,22%
		R15	Baixa capacidade de crédito	5,46%
				R16
R17	Risco Considerável			30,00%
R18	Risco Relevante			50,00%
R19	Risco Excessivo			70,00%
R20	Risco Extremo			100,00%
NRT		R99	Risco acima do tolerado pelo modelo	

Figura 4 - Classes de risco
Fonte: Manual de Instruções Gerais (MIG) 2018

As classes de risco de R1 a R16, e R99 são destinadas ao cálculo de nota de risco técnico (NRT). As classes de risco de R1 a R16 representam as classes com indicação técnica sugerida para se operar com o tomador. O R99 é destinado à classificação de tomadores, na qual a pontuação calculada ultrapassa o ponto de corte técnico do modelo.

4.5 Comparação da literatura com os procedimentos realizados na cooperativa

Conforme destacado, um dos objetivos do trabalho é comparar os procedimentos de análise de crédito realizados na Cooperativa de Crédito Original - Sicoob Original com o que se tem de base na literatura. A seguir no Quadro 2 apresenta-se os procedimentos de análise de crédito.

ANÁLISE DE CRÉDITO		
Aspectos	Literatura	Cooperativa
➤ Identificar Riscos	Identifica-se por meio de julgamento ou via modelos de avaliação de crédito (SCHRICKEL, 2000).	Identifica-se com uma abordagem do atendente, através dos dados do sistema e na análise de votação para concessão ou não do crédito (Setor análise de crédito).
➤ Capacidade de pagamento	Identificar se rendas e garantias comportam parcelas/valor solicitado	Identifica-se se as parcelas estão adequadas à renda do tomador e se

	(SILVA, 2003).	garantia líquida-se valor tomado (Setor análise de crédito).
➤ Operação/Finalidade	Operação adequada com a finalidade do crédito (SCHRICKEL, 2000).	Verifica se a operação está adequada com a finalidade do crédito (Setor análise de crédito).
➤ Despesas rotineiras do devedor	Analisar despesas rotineiras do tomador (MACHADO, 2010).	Calculam-se as despesas rotineiras com valor de parcela para enquadramento com renda (Setor análise de crédito).
➤ Extrair informações	Reunir o máximo de informações (SECURATO, 2007).	“Entrevista” de atendente para com tomador e via sistema (Setor análise de crédito).
➤ Analisar cenários	Cenários internos e externos (SILVA, 2003).	Análise superficial (Setor análise de crédito).
➤ Provisão de crédito	Conforme classificação de risco do tomador/operação (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1999).	Conforme classificação de risco do tomador/operação (Setor análise de crédito).
➤ Análise por julgamento	Capacidade dos analistas (BLATT, 1999).	Experiência dos analistas (Setor análise de crédito).
➤ Demonstrativos financeiros	Avaliar veracidade (BERNI, 1999).	Avaliar veracidade (Setor análise de crédito).
➤ Riscos internos	Sigilo das informações, fraudes (SILVA, 2003).	Sigilo das informações, legislações e normas, fraudes (Setor análise de crédito).
➤ Riscos externos	Fator econômico, político e ambiental (SILVA, 2003).	Fator econômico, político e ambiental (Setor análise de crédito).

Quadro 2 - Comparação entre literatura e Cooperativa - Análise de crédito

Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Referente à análise de crédito, os procedimentos realizados pela Cooperativa de Crédito Original - Sicoob Original, comparando-os com a literatura, abordado no referencial teórico do trabalho, percebe-se em que os itens encontram-se em equilíbrio. A análise de crédito na cooperativa é realizada com maior “peso” pelo julgamento, ou seja, a capacidade dos analistas, utilizando de critérios rigorosos.

Entre estes aspectos citados acima, percebe-se certa fragilidade, ou seja, algo para ser aprimorado na análise em demonstrativos financeiros pela dificuldade de interpretação e de

veracidade da informação constante e pela falta de inclusão destes documentos por parte de alguns colaboradores na facção da proposta.

Conforme citado no referencial teórico, Blatt (1999) destaca que não é possível definir a maneira correta de estabelecer uma linha exata de análise de crédito, pois cada analista possui sua maneira de analisar as empresas. Não existe uma fórmula ou método matemático para isso. A capacidade do analista é peça fundamental nesse processo. Dessa forma a análise de crédito envolve uma habilidade de decisão, num cenário de incertezas e informações incompletas.

Na cooperativa a análise realizada por julgamento é muito utilizada verificando caráter, capacidade, condições, capital, conglomerado e colateral. A seguir no Quadro 3 tem a comparação referente os C' s do crédito.

C' s DO CRÉDITO		
Aspectos	Literatura	Cooperativa
➤ Caráter	Intenção, histórico do tomador (SILVA, 2003).	Intenção, histórico do tomador (Setor análise de crédito).
➤ Capacidade	Potencial financeiro do tomador (SILVA, 2003).	Potencial financeiro do tomador (Setor análise de crédito).
➤ Condições	Fatores externos - economia (SILVA, 2003).	Capacidade de pagamento (Setor análise de crédito).
➤ Capital	Bens e recursos (SILVA, 2003).	Garantias de bens móveis e imóveis (Setor análise de crédito).
➤ Conglomerado	Grupo econômico (SILVA, 2003).	Pouco explorado (Setor análise de crédito).
➤ Colateral	Garantias adicionais (SILVA, 2003).	Garantias adicionais (Setor análise de crédito).

Quadro 3 - Comparação entre literatura e Cooperativa - C' s do crédito

Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Deste modo percebe-se que no aspecto condições é um fator a ser melhorado, sendo que são fatores poucos explorados/discutidos no momento de decisão de concessão de crédito, ressalva a pouca informação disponibilizada pela instituição. O aspecto conglomerado é algo

que até pouco tempo atrás (2015) não era discutido, analisado, por isso ainda é algo para ser aperfeiçoado.

Desta forma percebe-se que para a cooperativa, os C' s do crédito são considerados elementos fundamentais para a análise de crédito. Os aspectos de caráter, capacidade, capital e conglomerado, são objetos de análise realizados por meio de julgamento, forma em que se adequa com a características dos analistas e da sistemática de trabalho da instituição.

Na cooperativa os modelos de avaliação auxiliam a tomada de decisão de conceder ou não o crédito. O Quadro 4 apresenta a comparação do modelos de avaliações de crédito.

MODELOS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO		
Aspectos	Literatura	Cooperativa
➤ <i>Credit Scoring</i>	Pontuação de crédito - dados financeiros, patrimoniais (SANTOS, 2003).	Nível de risco do tomador/operação (Sistema de informação).
➤ <i>Behaviour Scoring</i>	Pontuação de crédito - dados históricos (BLATT, 1999).	Histórico do tomador (Sistema de informação).
➤ <i>Credit Bureau</i>	Sistemas de consulta (BLATT, 1999).	Sistemas de consulta SPC e SERASA (Sistema de informação).

Quadro 4 - Comparação entre literatura e Cooperativa - Modelos de avaliação de crédito
Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Deste modo percebe-se em que nas operações realizadas na cooperativa tem se a pontuação de crédito demonstrado na classificação de risco das operações, com base em dados financeiros, patrimoniais e históricos de pagamentos pelo tomador, utilizando o sistema de base de dados de consulta SPC e Serasa.

Neste sentido referente aos modelos de avaliações de crédito, a instituição usufrui, porém necessita uma melhor compreensão e estudo por partes dos colaboradores e principalmente dos analistas, referente à forma, metodologia aplicada quanto à classificação/nível de risco gerado pelo sistema, tanto do associado, quanto de operação.

Para as operações que se caracteriza por algum risco para a instituição, utilizam-se as garantias para maior segurança. A seguir no Quadro 5 apresenta-se a comparação da base da literatura com a cooperativa.

GARANTIAS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Aspectos	Literatura	Cooperativa
➤ Garantia pessoal	Garantia do emitente (SILVA, 1998).	Garantia do emitente (Setor de análise de crédito).
➤ Garantia de aval	Avalista (SCHRICKEL, 1998).	Avalista (Setor de análise de crédito).
➤ Garantia de Fiança	Carta de fiança (SILVA, 1998).	Pouco utilizado – burocrático (Setor de análise de crédito).
➤ Garantia Reais	Garantias de bens móveis e imóveis (SANTOS, 2012).	Garantias de bens móveis e imóveis (Setor de análise de crédito).
➤ Garantia de Penhor	Penhor de produção e animais (SILVA, 1998).	Penhor de produção e animais (Setor de análise de crédito).
➤ Garantia de Hipoteca	Imóveis urbanos e rurais (SANTOS, 2012).	Imóveis urbanos e rurais (Setor de análise de crédito).
➤ Garantia de alienação fiduciária	Imóveis, terrenos, veículos (SILVA, 1998).	Imóveis, terrenos, veículos (Setor de análise de crédito).

Quadro 5 - Comparação entre literatura e Cooperativa – Garantias nas operações de crédito

Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Conforme Quadro 5, nos aspectos citados, exceto carta de fiança, todas as modalidades de garantia citadas na literatura são utilizadas na cooperativa, conforme modalidade, valor e risco em que encontra-se a operação, dispondo de uma maior segurança para a mesma.

Nos aspectos de garantia de carta fiança a uma redução nesta modalidade, pelo motivo de maior tempo de recebimento em eventual execução em virtude de burocracia e percentual de valor revertido.

Conforme destacado por Hoji (1999), no referencial teórico, a política de cobrança deve estar em sintonia com a política de crédito, com a finalidade de que a concessão seja realizada com a análise criteriosa, a fim de evitar transtornos futuros de cobrança. A seguir no Quadro 6 tem a comparação da literatura com o setor de cobrança.

COBRANÇA		
Aspectos	Literatura	Cooperativa
➤ Via bancária	Emissão de boletos/títulos (TÓFOLI, 2008).	Pouco utilizado (Setor de cobrança).

➤ Correspondência	Carta - Notificação (TÓFOLI, 2008).	Correspondência - notificação SPC, Serasa(Setor de cobrança).
➤ Contato telefônico	Estabelecer acordo (TÓFOLI, 2008).	Estabelecer acordo (Setor de cobrança).
➤ Visita pessoal	Contato próximo (TÓFOLI, 2008).	Contato próximo – riscos (Setor de cobrança).
➤ Via judicial	Execução judicial (TÓFOLI, 2008).	Execução judicial (Setor de cobrança).

Quadro 6 - Comparação entre literatura e Cooperativa – Cobrança

Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Conforme ilustra o quadro nos aspectos acima citados, com menor incidência na cobrança via bancária, os demais são utilizados, com maior frequência em correspondência, contato telefônico, pelos resultados satisfatórios obtidos. No aspecto de visita pessoal tem se utilizado com certa frequência, mas com cautela por parte do visitante, sabendo do risco que ocorre. O setor de cobrança é interligado com o setor de concessão de crédito, fator este que contribui por um melhor resultado nas ações desenvolvidas.

4.6 Análise do perfil inadimplente dos tomadores de crédito

Conforme destacado, um dos objetivos do trabalho é identificar o perfil das empresas inadimplentes na Cooperativa de Crédito Original - Sicoob Original. A Figura 5 apresenta o percentual de pessoas físicas e pessoas jurídicas associadas na instituição.

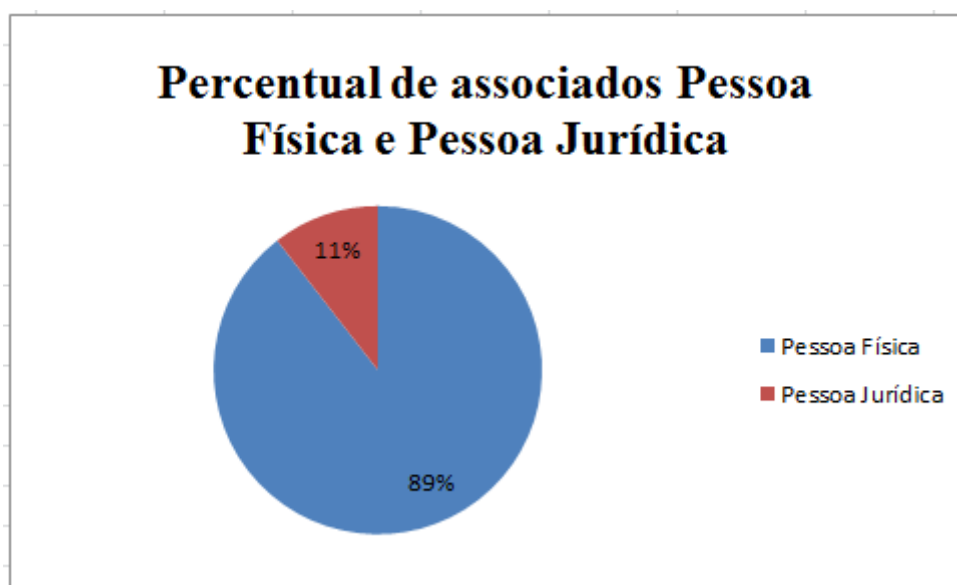


Figura 5 - Percentual de associados Pessoa Física e Pessoa Jurídica

Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Conforme percebe-se na Figura 5, pessoas físicas representam 89% dos associados e pessoas jurídicas 11%. Optou-se em realizar o estudo na carteira de pessoas jurídicas pelo fato de que o valor de cada operação em média é 119% maior perante as operações realizadas na carteira de pessoa física. Por este motivo as operações com valores maiores representam um maior risco para a cooperativa. A Figura 6 ilustra a inadimplência na carteira de pessoas jurídicas nos últimos três anos.

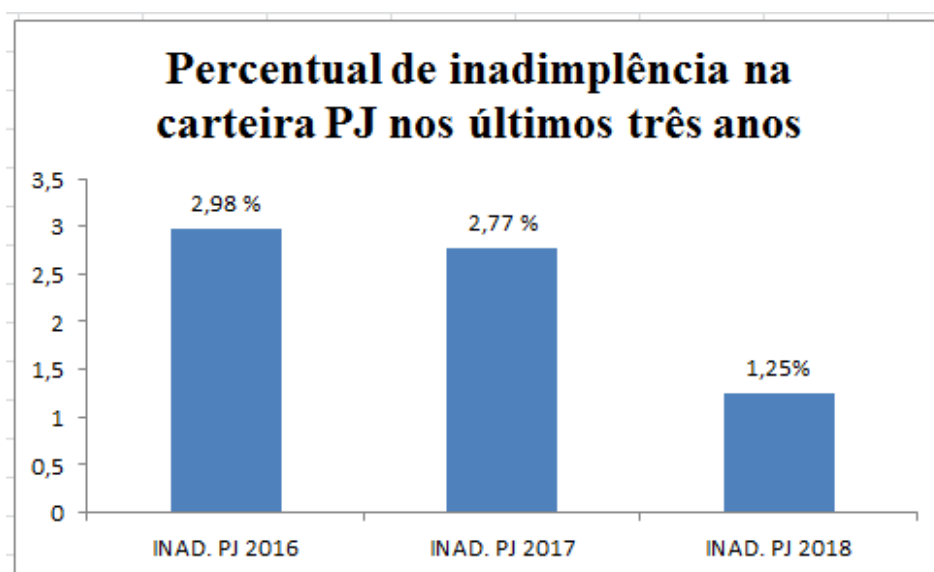


Figura 6 - Percentual de inadimplência na carteira PJ nos últimos três anos
Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Conforme percebe-se na Figura 6 comparando os últimos três anos tem uma redução significativa no percentual de inadimplência do ano de 2016 para 2018. No ano de 2016 apresentava-se 2,98 %, seguido de 2017 com 2,77% e 2018 com 1,25 %. Um fator importante para a redução deste número é a análise realizada de forma minuciosa feita pelos analistas e o controle no setor da cobrança.

Conforme destacado por Machado (2010) uma forma de identificar e prevenir os maus pagadores é manter um cadastro sempre atualizado, detalhado, com históricos, dispondo do máximo de informações e possuir convênios com órgãos de proteção ao crédito como Serasa e SPC para consulta, buscando conhecer o tomador e possuir políticas de crédito e cobrança bem planejadas e executá-las de forma rígida.

As operações de crédito são realizadas de acordo com a finalidade da operação. Para cada finalidade de operação existe uma modalidade de crédito, entre elas: Capital de giro, investimento, títulos descontados, crédito rotativo e outros. A Figura 7 apresenta estas modalidades com seu percentual de inadimplência.

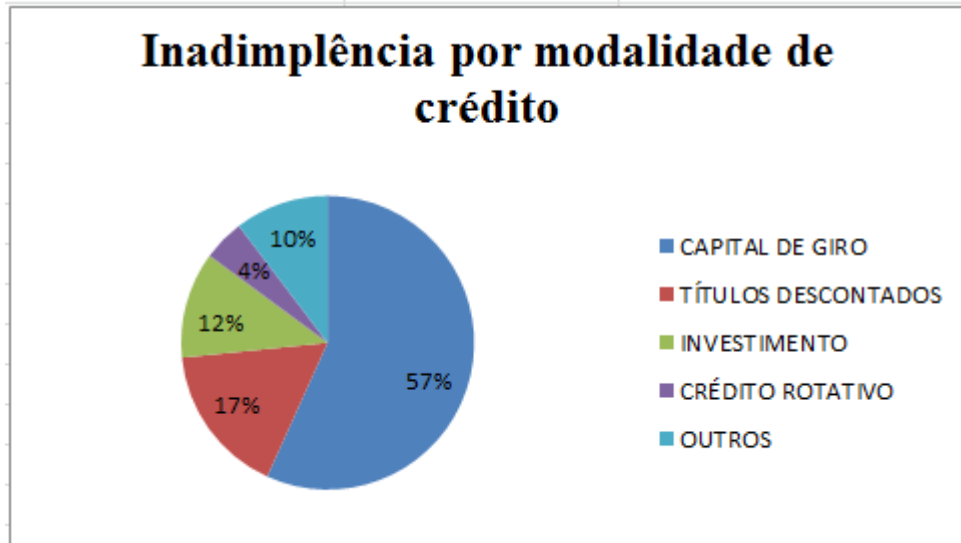


Figura 7 - Inadimplência por modalidade de crédito
 Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Conforme ilustra a Figura 7, percebe-se que a modalidade de crédito com maior percentual de inadimplência é a operação de capital de giro com 57%, seguido de títulos descontados com 17%, investimento com 12%, crédito rotativo 4% e outros com 10%. Conforme dados obtidos, a modalidade de capital de giro representa 33% do montante de crédito concedido. Desta forma compreende-se que esta modalidade tem uma maior probabilidade de gerar inadimplência nas operações realizadas.

O ramo de atividade nas operações realizadas é bem diversificado, composto por comércio, prestação de serviço, transportes, indústria e outros que é composta pelos mais diversos ramos de atividade. A Figura 8 apresenta os percentuais números de inadimplência.

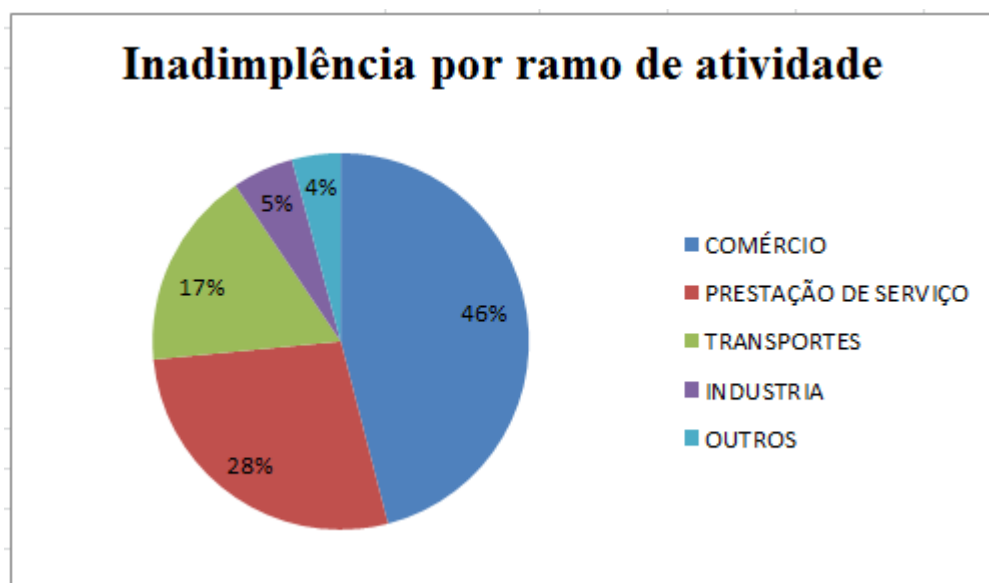


Figura 8 – Inadimplência por ramo de atividade
 Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Conforme figura 8, percebe uma inadimplência maior no setor de comércio com 46%, seguido de prestação de serviço com 28%, transportes com 17%, indústria com 5% e outros com 4%. Os setores de comércio e prestação de serviço juntos, representam mais de 74% da inadimplência. Conforme dados obtidos, o ramo de comércio representa 30% e prestação de serviço 11% do montante de crédito concedido. Deste modo, compreende-se que o ramo de atividade de comércio e prestação de serviço tem uma maior probabilidade para gerar inadimplência nas operações.

Na Figura 9 apresenta-se o percentual de inadimplência conforme faturamento bruto mensal das empresas, representado pelas faixas de valores de até R\$ 10.000,00, de R\$ 10.000,01 até R\$ 25.000,00, de R\$25.000,01 até R\$ 50.00000, de R\$ R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00 e faturamento acima de R\$ 100.000,01.

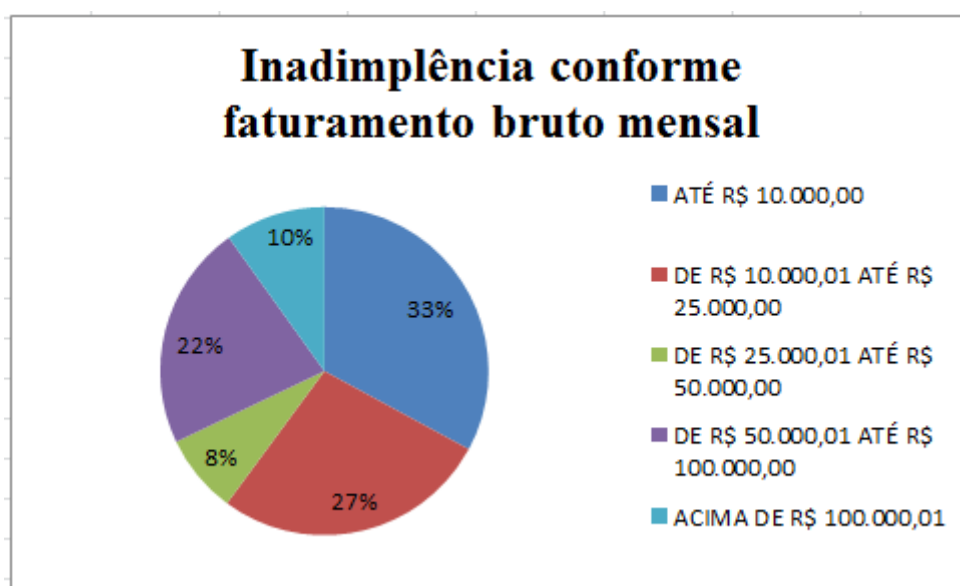


Figura 9 - Inadimplência conforme faturamento bruto mensal
Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Analisando a Figura 9, verifica-se que 33% das empresas inadimplentes faturam até R\$ 10.000,00, seguido de R\$ 10.000,01 até R\$ R\$ 25.000,01 com 27%. As faixas de outros valores de faturamento completam 40%. Neste perfil de faturamento bruto mensal percebe-se uma maior percentual de inadimplência para os valore de faturamento até R\$ 25.000,00. Conforme dados obtidos em percentual de valor de operação na faixa deste faturamento, o montante de crédito concedido corresponde a 15%. Desta forma conclui-se que quanto menor a renda, maior a probabilidade para gerar inadimplência. Na Figura 10 apresenta-se o período de atividade, ou seja, o tempo de constituição das empresas inadimplentes.

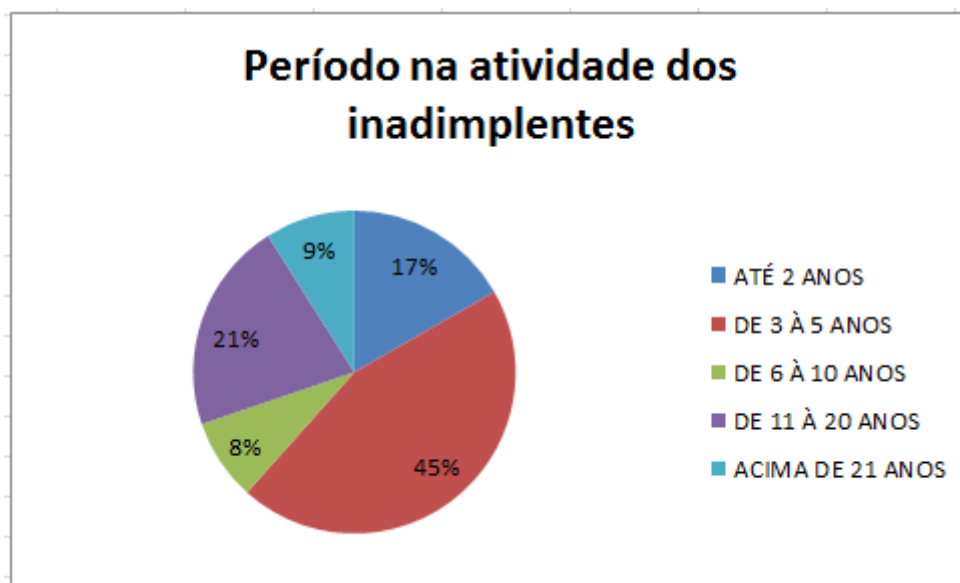


Figura 10 - Período na atividade dos inadimplentes
Fonte: Dados da pesquisa (2018)

Conforme percebe-se, na Figura 10, o maior percentual de empresas inadimplentes concentrou-se com as de período na atividade de 3 à 5 anos com 45%. Analisando os dados percebe-se um maior percentual de inadimplência para os períodos com menor tempo de atividade das empresas, ou seja, relacionado ao período de até 5 anos tem-se 62% de percentual. Conforme dados em percentual de valor de montante de crédito concedido, 14% é para estas faixas de empresas até 5 anos de atividades. Desta forma compreende-se que quanto menor o tempo do ramo de atuação, maior a probabilidade de inadimplência.

. Conforme descrito na comparação da base da literatura com os procedimentos realizados na cooperativa percebe-se que estes encontram-se alinhados, ou seja, a análise de crédito realizada de forma criteriosa no momento da concessão de crédito pela instituição atende ao método encontrado na base literária.

Conforme destacado na Figura 6, percebe-se uma redução da inadimplência no período dos últimos três anos. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no ano de 2018, a inadimplência para pessoas jurídicas era de percentual de 4,8%, comparando com os da cooperativa em estudo, pode-se concluir que a inadimplência na carteira de pessoas jurídicas na instituição encontra-se controlada, ou seja, abaixo da média citada pelo instituto.

Com base nos resultados obtidos, percebe-se que o maior percentual de associados é de pessoas físicas, porém comparando em valor por operação de crédito, em média os maiores valores por operação correspondem à pessoas jurídicas. Comparando o percentual de inadimplência dos grupos gerados nos gráficos, com relação de montante de crédito

concedido, observa-se que os perfis com maiores probabilidades para gerar inadimplência em modalidade de crédito é o capital de giro, para o ramo de atividade destacou-se o setor do comércio, na faixa de valor de faturamento e período na atividade das empresas, percebe-se que quanto menor o valor e período respectivamente, maior a probabilidade para que o evento ocorra.

Desta forma, o trabalho realizado buscou compreender e identificar o processo de análise para concessão de crédito realizada pela instituição, comparando-os com a base abordada pela literatura, identificando e relatando os perfis com maiores percentuais de inadimplências e identificando pontos que possam ser melhorados na realização dos processos.

Por meio da realização desta pesquisa, percebe-se que os colaboradores vinculados a análise do crédito seguem um processo racional para alimentar o sistema e fazer a respectiva análise do crédito, porém a instituição não tem a formalização destes procedimentos por meio de um documento.

Para sugestões de melhorias, sugere-se que conforme destacado os perfis com maiores inadimplências, no momento de concessão de crédito para este determinado público, seja analisado com maior critério e se em acordo entre os analistas concluírem como operação de risco de recebimento, deve-se optar em não conceder o crédito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresentou como objetivo identificar o processo de concessão de crédito para pessoas jurídicas em uma cooperativa de crédito na cidade de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina, com o propósito de compreender os procedimentos utilizados para a concessão de crédito, comparar os procedimentos realizados na cooperativa com a base teórica e o resultado da inadimplência das concessões realizadas.

Na parte inicial da elaboração dos resultados do trabalho, foi descrito a política de concessão de crédito atual realizada pela cooperativa analisada, com a forma de captação de recursos e concessão de crédito, limites por tomador, níveis de alçadas e a classificação do risco do tomador/operação.

Em seguida, a comparação dos procedimentos de análise realizados pela cooperativa com a base da literatura do referencial teórico. Na comparação demonstra-se que estão alinhados. Conforme dados dos últimos três períodos analisados, ocorre uma redução no percentual. Dados da pesquisa mostram inadimplência de 1,25% no período de 2018 na carteira de pessoa jurídica, comparando com dados do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) do mesmo período é de 4,8%, percebe-se que na cooperativa a inadimplência encontra-se controlada e abaixo da média citada pelo instituto.

Comparando o percentual de inadimplência dos grupos gerados nos gráficos, observa-se que os perfis com maiores probabilidades para gerar inadimplência em modalidade de crédito é o capital de giro, para o ramo de atividade destacou-se o setor do comércio, na faixa de valor de faturamento e período na atividade das empresas, percebe-se que quanto menor o valor e período respectivamente, maior a probabilidade para que o evento ocorra.

Neste sentido, entende-se que o estudo realizado contribuiu para a formação deste acadêmico, proporcionando conhecimento acerca deste assunto e também contribuiu para a instituição, pois demonstrou que os procedimentos utilizados por ela, mesmo não estando formalizados por um documento, estão alinhados com a literatura, ou seja, os procedimentos utilizados pela cooperativa atende as recomendações dos especialistas acadêmicos.

Como sugestões de melhorias, sugere-se que conforme destacado os perfis com maiores inadimplências, no momento de concessão de crédito para este determinado público, seja analisado com maior critério e se em acordo entre os analistas concluírem como operação de risco de recebimento, deve-se optar em não conceder o crédito.

Quanto à limitação deste trabalho, considera-se que foi elaborado em uma única cooperativa. Assim, os resultados podem servir de base para análise e comparação com outras cooperativas, porém, estes resultados são específicos desta.

A partir da conclusão deste estudo realizado, sugere-se para que em estudos futuros seja feito uma análise no setor da carteira de pessoa física, elaborando o perfil dos inadimplentes, para observar qual o índice de relação com os perfis inadimplentes da carteira de pessoas jurídicas.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO (2012). **Mercado financeiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Banco Central do Brasil. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/cmn.asp>. Acesso em: 31 de Mai 2018.

BERNI, Mauro Tadeu. **Operação e concessão de crédito: os parâmetros para a decisão de crédito**. São Paulo: Atlas, 1999.

BLATT, Adriano. *Avaliação de risco e descrição de crédito*. São Paulo: Nobel, 1999.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: Métodos e técnicas**. São Paulo, Prentice Hall, 2004.

DOUAT, João Carlos. *Risco de crédito*. São Paulo: Atlas, 1995.

ELIZABETSKY, Roberto. *Um modelo matemático para a decisão do banco comercial*. Trabalho apresentado ao Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da USP, 1976.

GITMAN, L. J. **Princípios de Administração Financeira**. São Paulo: Harbra, 1997.

_____; **Princípios da administração financeira**. 12 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

HOJI, M. **Administração financeira – uma abordagem prática**. São Paulo: Atlas, 1999.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em : http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2018/03/CC38_Cr%C3%A9dito.pdf. Acesso em 19 de Fev. de 2019.

JORION, Philippe. **Financial Risk Manager Handbook**. 4. ed. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc., 2007.

LEMES JR, Antônio Barbosa; RIGO, Cláudio Miessa; CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo. **Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

MACHADO, D. dos S. **Redução da Inadimplência no Setor da Educação: Políticas eficazes e estratégias que dão certo**. 2 ed. São Paulo: Editora SRS, 2009.

MACHADO, C. A. B. *Avaliação de crédito: Um estudo da carteira de inadimplentes do Banco Finasa*. In: XXI Encontro Anual da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ENANGRAD), 2010, Brasília.

MATTAR, Fauze Nagib, **Pesquisa de Marketing**. 4º Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATARAZZO, Dante C. *Análise financeira de balanços: abordagem gerencial*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PAIVA, C. A. de C.. *Administração do Risco de Crédito*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

Pinheiro, M. A. H. (2008). **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil** (6a ed.). Brasília: Banco Central do Brasil, 2008.

PINHO, D. B.; PALHARES, V. M. A. **O cooperativismo de crédito no Brasil: do século XX ao século XXI**. Santo André: Editora Confabras, 2004.

Portal do Cooperativismo Financeiro. Disponível em <http://cooperativismodecredito.coop.br/cenario-mundial/cenario-brasileiro/>. Acesso em 31 de Mai 2018.

ROSA, Fernando. **Sistemas especialistas para a análise de risco de concessão de crédito bancário**. 1992, 195 p. Dissertação (Mestrado em Administração da Produção e Sistemas de Informações). Curso de Pós-Graduação da EAESP/FGV. São Paulo.

REGINALDO, J. A **Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional** http://www.sinal.org.br/artigo192/Seminario_Sinal_e_Ipea/Artigo%20Jose%20Reginaldo%20NCST.pdf.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. **Administração financeira**. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, José Odálio dos. *Análise de crédito: empresas, pessoas físicas, agronegócio e pecuária*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____; *Análise de crédito: pessoas físicas, varejo, agronegócio e pecuária*. 5 ed. São Paulo, Atlas, 2012.

SAUNDERS, Anthony. **Administração de Instituições Financeiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____; **Administração de instituições financeiras**. São Paulo: Atlas, 2000.
SECURATO, José Roberto. *Crédito – Análise e Avaliação do Risco*. 1. ed. São Paulo: Saint Paul, 2007.

SILVA, José Pereira da. **Gestão e análise de risco de crédito**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

_____; **Gestão e análise de risco de crédito**. São Paulo: Atlas, 1997.

_____; *Gestão e análise de risco de crédito*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SCHRICKEL, Wolfgang. Kurt. *Análise de Crédito: Concessão e Gerência de Empréstimos*. São Paulo: Editora Atlas 1998.

_____; *Demonstrações financeiras: abrindo a caixa preta: como interpretar balanços para a concessão de empréstimo*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____: *Análise de Crédito: Concessão e Gerência de Empréstimos*.
4 ed. São Paulo: Editora Atlas S.A. 2000.

TEIXEIRA, J. **Inadimplência no Setor Educacional**. Espírito Santo: Hoper Editora, 2005.

TÓFOLI, I. **Administração financeira empresarial: uma tratativa prática**. Campinas: Arte Brasil, 2008.

VALENTE, Gabriela. NÍVEL DE INDIVIDAMENTO: 2012. Disponível em:
<https://oglobo.globo.com/economia/endividamento-do-brasileiro-bate-recorde-em-outubro-aponta-bc-7138809>. Acesso em: 22 agosto 2018.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e métodos**. Tradução por: Daniel Grassi - 2 ed. - Porto Alegre: Bookman, 2001.